

PORTARIA CRC/PA Nº. 116/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentárias no mês de abril de 2022 do CRCPA.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de proceder à suplementação em algumas dotações orçamentárias, conforme remanejamento dentro do próprio elemento, para cobrir despesas do mês de Abril que embora tenham sido previstas no Orçamento, estão com os saldos insuficientes.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir através de anulação parcial a importância de R\$ 193.107,00 (cento e noventa e três mil, cento e sete reais) nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAR:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.1.	PESSOAL E ENCARGOS	
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	
6.3.1.1.01.03.003	Plano de Saúde	142.900,00
6.3.1.3.	USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01.013	Material de Copa e Cozinha	1.907,00
6.3.1.3.01.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	
6.3.1.3.01.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	14.000,00
6.3.1.3.01.02.002	Peças e Acessórios	3.100,00
6.3.1.3.01.09	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.09.001	Outros Materiais de Consumo	800,00

6.3.1.3.02	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	1.200,00
6.3.1.3.02.01.011	Seleção, Treinamento e Org/Aplicação de Exames	7.400,00
6.3.1.3.02.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	8.300,00
6.3.1.3.02.01.023	Seguros de Bens Móveis	9.000,00
6.3.1.3.02.01.031	Manutenção e Conservação de Veículos	3.600,00
6.3.1.3.02.03	DIÁRIAS	
6.3.1.3.02.03.001	Diárias Funcionários	600,00
6.3.1.3.02.03.003	Diárias Colaboradores	300,00

ANULAR:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.1.	PESSOAL E ENCARGOS	
6.3.1.1.01.	PESSOAL E ENCARGOS	
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	
6.3.1.1.01.01.001	Salários	142.900,00
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01.002	Impressos, Formulários e Papéis	800,00
6.3.1.3.01.01.007	Material para Divulgação	8.000,00
6.3.1.3.01.01.008	Materiais de Informática	1.600,00
6.3.1.3.01.01.005	Bandeiras, Flâmulas e Placas	307,00
6.3.1.3.01.01.010	Materiais Elétricos e de Telefonia	1.000,00
6.3.1.3.01.01.011	Materiais para Manut. De Bens Móveis	2.000,00
6.3.1.3.01.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita	3.000,00
6.3.1.3.01.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	

6.3.1.3.01.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	3.100,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	2.000,00
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	600,00
6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	1.200,00
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	10.300,00
6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	2.000,00
6.3.1.3.02.01.036	Serviços de Telecomunicações	2.000,00
6.3.1.3.02.03	DIÁRIAS	
6.3.1.3.02.03.001	Diárias Funcionários	3.000,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias Conselheiros	2.900,00
6.3.1.3.02.03.003	Diárias Colaboradores	2.000,00
6.3.1.3.02.04	PASSAGENS	
6.3.1.3.02.04.001	Passagens Funcionários	1.400,00
6.3.1.3.02.06	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	
6.3.1.3.02.06.001	Auxílio Deslocamento	3.000,00

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Belém, 01 de abril de 2022.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente